



DECRETO Nº 290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.838.382,63 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.246, publicada em 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.838.382,63 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 16 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	480	3.400.000,00
12.365.0021.2.0294	Remuneração de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Escola VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	482	1.438.382,63
TOTAL					4.838.382,63

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	1.112.0000.0000	4.838.382,63
TOTAL		4.838.382,63



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

DECRETOS

DECRETO Nº 290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.838.382,63 PARA FINS QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.246, publicada em 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.838.382,63 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 16 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	480	3.400.000,00
12.365.0021.2.0294	Remuneração de Pessoal Ativo Educação Infantil - Prê Escola VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	482	1.438.382,63
TOTAL					4.838.382,63
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		FONTE DE RECURSOS		VALOR	
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		1.112.0000.0000		4.838.382,63	
TOTAL					4.838.382,63

DECRETO Nº 291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2020, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2021 e considerados aptos, conforme abaixo:

- 1º - 5011701; GEORGE BERNARDO CORREIA; 9.95/
- 2º - 5732131; KAROLLINI GUEDES THEBALDI; 9.93/
- 3º - 5705819; EDUARDO SERRÃO DALAPICULA; 9.9/
- 4º - 5545919; MICHELY MAGRI MARTINS; 9.88/
- 5º - 5554403; JAQUELINE CREM FRAGA; 9.88/
- 6º - 5730937; ADRIEL RIBEIRO FREIRE; 9.83/
- 7º - 5609755; ÁTILA PAZULINI GASPARINI; 9.83/
- 8º - 5591430; EMILIA PEREIRA DE CAXIAS; 9.83/
- 9º - 5506670; WANESSA BARBOSA GUEDES; 9.83/
- 10º - 5519250; ALAN SANTOS COSWOSK; 9.8/
- 11º - 5590752; PAULO ROBERTO MADDALON; 9.78/
- 12º - 5747600; ELIZETE NEITZEL; 9.75/
- 13º - 5626145; TÁSSIA TESSAROLLO; 9.75/
- 14º - 5000203; SCHISLEY SCHULTZ CRAUS; 9.73/
- 15º - 5660394; GESSIKA RODRIGUES BRAVIM PISKE [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.73/
- 16º - 5691427; RAMON CANSIAN SATTLER; 9.7/
- 17º - 5002486; RUAN ALVES CORDEIRO; 9.68/
- 18º - 5647568; WELBER DELLABIANCA CHAGAS ROSA; 9.68/
- 19º - 5601657; THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO; 9.68/
- 20º - 5668867; ANDREIA PEREIRA LOPES; 9.63/
- 21º - 5732581; LORRAYNE OLIVEIRA FREITAS [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.6/

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin,
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br